



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RESOLUÇÃO CTAP Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES EM CASO DE VACÂNCIA.

Considerando o fim das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, em especial sobre a recomposição do quadro de servidores;

O COMITÊ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CTAP, criado pelo Decreto Municipal nº 4.101 de 18 de agosto de 2020 e designado pela Portaria nº 1.160 de 18 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.101/2020;

RESOLVE:


Art. 1º Fica previamente autorizada ao Departamento de Cargos, Carreiras e Desempenho a convocação de servidores para recomposição das equipes em casos de vacância, para atendimento às demandas das Secretarias Municipais, sendo dispensada a análise e deliberações específicas por este Comitê.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de fevereiro de 2022.

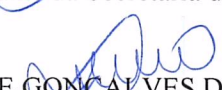

ANDERSON BORGES MORATO
Representante da Secretaria de Bem Estar Social



JOÃO PAULO DA SILVA
Representante da Secretaria de Saúde

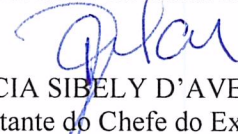

GETÚLIO DE JESUS MOURA
Representante da Secretaria de Des. Urbano


NEIDE APARECIDA MARQUES
Representante da Secretaria de Fazenda


ANA LUÍZA DE ALMEIDA E SILVA
Representante da Secretaria de Educação


ROSIANE GONÇALVES DE LIMA
Repres. da Coord. de Recursos Humanos


THAÍS DO CARMO MADEIRA
Representante da Secretaria de Gestão


PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Representante do Chefe do Executivo